DECRETO Nº 1.117, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
21/06/2021
Assessoria de Comunicação

"Dispões sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI".

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições legais e de conformidade com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, a Lei 9503/1997, da Resolução n° 357/2010 e do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI em âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) a Sra. JÉSSICA DESIDERIO ALVES, deixando de compor o quadro da junta o Sr. DEUSDETH SOARES CHAVES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.117, DE 17 DE JUNHO DE 2021

"Dispões sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI".

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições legais e de conformidade com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, a Lei 9503/1997, da Resolução n° 357/2010 e do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI em âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) a Sra. JÉSSICA DESIDERIO ALVES, deixando de compor o quadro da junta o Sr. DEUSDETH SOARES CHAVES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL